



PRESIDENTE DO SESCON-SP PEDE À SEFAZ-SP QUE ORIENTE E DÊ MAIS TEMPO ÀS EMPRESAS NFP: INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA É ESSENCIAL PARA EVITAR AUTUAÇÕES FISCAIS

PROJETO QUE PODERÁ SE ESPALHAR para outras unidades da Federação e tornar cada consumidor um grande aliado do Fisco contra a sonegação de tributos, a Nota Fiscal Paulista está encontrando diversas barreiras em seu desenvolvimento no Estado de São Paulo.

Ao contrário do que o governo paulista vem orientando no Portal da NFP (www.nfp.fazenda.sp.gov.br), os empreendedores precisam sim se adequar tecnologicamente para enviar dados ao órgão. Na página de “Perguntas Frequentes”, a 14ª questão se refere à necessidade da utilização de algum software para a transmissão de informações, e a resposta é “não”.

Na prática, porém, grande parte das micro e pequenas empresas não está com o seu Equipamento Emissor de Cupom Fiscal preparado para cumprir automaticamente a nova exigência, o que requer a digitalização manual de cada nota emitida, procedimento trabalhoso e responsável pelo aumento significativo no índice de erros. Há, também, aquelas desobrigadas do uso do ECF, bem como outras que emitem notas fora de sua sede, sem utilizar sistema eletrônico.

“Apelamos ao governo que tenha sensibilidade com relação a esse quadro complexo e, antes de prosseguir na autuação intensiva que vem alardeando na mídia, oriente melhor as empresas, além de conceder tempo suficiente para a sua adaptação à nova realidade”, ar-



Foto: Fernando Tangi

NOTA FISCAL PAULISTA
Alguns supermercados orientam o consumidor sobre como solicitá-la

gumenta o presidente do **Sescon-SP**, **José Maria Chapina Alcazar**.

A legislação estadual estabelece o critério de uma primeira fiscalização preventiva. Entretanto, o pequeno empresário, concentrado no seu dia-a-dia, nem sempre tem conhecimento de que se trata de um problema geral e tende a entrar em desespero ao perceber que a normalidade em que supunha estar vivendo era apenas ilusória.

Além do próprio problema prático de não conseguir atender ao consumidor quando a NFP é solicitada, o empresário pode ser surpreendido com uma multa de R\$ 1.488 por documento fiscal não registrado, independentemente da quan-

tia da nota, do porte da empresa ou, ainda, do próprio ICMS devido. E, para isso, basta ao consumidor, que nada tem a ver com a situação, registrar uma reclamação no site da NFP, que será analisada pelo Fisco estadual. Além das multas, existe ainda a possibilidade do negócio ser obrigado a fechar as portas.

Na outra ponta, a Sefaz-SP já colocou fiscais nas ruas desde o último dia 7, para a chamada operação “Nota Registrada – Fase 2”, que passará por 181 cidades, indo a 1.024 estabelecimentos comerciais que não fizeram o registro dos documentos fiscais no sistema da NFP. As empresas selecionadas foram alvo de 11.972 reclamações de consumidores feitas por meio do site da Secretaria.

“A disparidade entre o que o empreendedor enfrenta ao cumprir obrigações como essa, e a falsa idéia de facilidade e simplificação que lhe é transmitida, tem sido uma constante na relação fisco-contribuinte, e isso precisa ser revisto com urgência”, destaca o presidente do **Sescon-SP**.

Chapina também faz um apelo à Frente Parlamentar de Apoio à Micro e Pequena Empresa da Assembléia Legislativa de São Paulo, para a urgência de propostas de mudanças na legislação, a fim de aumentar a segurança jurídica, eliminando ou minimizando essa pressão que tem recaído sobre os empresários, principalmente os pequenos, os maiores geradores de empregos do País”, finaliza. ♦

A Alterdata novamente figura entre as **200 maiores** empresas de software do país. Além de ser a maior empresa de softwares do estado do Rio de Janeiro é também a maior em softwares contábeis do país.*

Esses prêmios são reflexos de nosso compromisso com a qualidade, tecnologia e de nossa preocupação com nossos clientes.

Ligue agora e agende uma demonstração sem compromisso.
0800-704-1418

*Segundo pesquisa das Revistas Info Exame - Edição Agosto/08 e Anuário Informática Hoje/08.



ALTERDATA
SOFTWARE

www.alterdata.com.br

FABRICANTES DEVERÃO FAZER PEDIDOS PELA INTERNET

RFB INICIA SISTEMA IPI DE SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE BEBIDAS

A PARTIR DE AGORA, OS FABRICANTES de bebidas farão os pedidos de enquadramento ou reenquadramento de seus produtos em classes de valores do IPI, desde que os mesmos estejam enquadrados nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08 da Tabela de Incidência do IPI (vinhos, vermouths, outras bebidas fermentadas e álcool etílico).

Esta é a nova diretriz baixada pela Receita Federal, que aprovou o Sistema IPI de Solicitação de Enquadramento de Bebidas (IPI-Enquad). O Sistema abrangerá também as bebidas originárias de países do Mercosul.

A medida está na Instrução Normativa RFB nº 866, publicada no DOU do último dia 7, segundo a qual estabelece que as solicitações de enquadramento ou reenquadramento de bebidas sejam efetuadas exclusivamente via Internet, no site da Receita, disponível em: www.receita.fazenda.gov.br.

O IPI-Enquad será descentralizado. Ou seja, a análise será de competência da Delegacia da Federal ou da Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária (Derat) com jurisdição fiscal sobre o estabelecimento fabricante.

O reenquadramento dos produtos



Foto: Niels Timmer

já comercializados deverá ser feito no mês de junho de cada ano. A solicitação torna-se obrigatória para aqueles que tenham seus preços alterados, desde que a alteração resulte em modificação na classe de valor do IPI em que se enquadram. Excepcionalmente este ano o reenquadramento deverá ser solicitado em setembro.

A autorização para comercialização de novos produtos poderá ser feita a partir da data do envio à Receita da solicitação de enquadramento, caso sejam cumpridas algumas exigências, entre elas o registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

DITR A Receita começa nesta segunda-feira (11) a receber as declarações do Imposto Territorial Rural (DITR) para o exercício de 2008. O prazo termina às 20 horas do dia 30 de setembro.

SONEGAÇÃO Tem início nesta semana um novo programa de fiscalização da Receita Federal, denominado "Omissão de Receitas – Pessoas Jurídicas", direcionada às pessoas jurídicas que não ofereceram à tributação receitas auferidas. Foram identificadas 6.032 empresas, que devem R\$ 33,9 bi.

E-MAIL Aprovado na Câmara (5/8) PL que dá ao e-mail valor de prova em processo civil desde que seja certificado digitalmente. A proposta foi enviada ao Senado.

ISENÇÃO DE CSLL PARA ENTIDADES

As instituições privadas sem fins lucrativos poderão excluir da base de cálculo da CSLL as despesas com projetos de inovação e de pesquisa científica e tecnológica. Hoje, o incentivo beneficia apenas as pessoas jurídicas comuns – empresas privadas com fins lucrativos.

O Projeto de Lei nº 3558/08, da deputada Maria do Rosário (PT-RS), muda a Lei nº 11.196/05, que regulamenta incentivos fiscais para a inovação tecnológica. Essa lei limita a exclusão das despesas a, no mínimo, a metade, e, no máximo, duas vezes e meia o valor dos recursos investidos nos projetos de inovação e pesquisa tecnológica.

A proposta será analisada pelas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; de Finanças e Tributação; e pela CCJ. (Agência Câmara)

▶▶ CALENDÁRIO

18/8

VerbaNet Cursos – (31) 3116-2359
Alterações na Operacionalização do FGTS e da GFIP na Nova Versão do Sefip 8.4
Local: Belo Horizonte (MG)
Horário: 8h30 às 17h30

19/8

VerbaNet Cursos – (11) 3274-1772
Técnicas de Redução de Inadimplência com Ênfase em Cobrança por Telefone
Local: São Paulo (SP)
Horário: 8h30 às 17h30

20 e 21/8

Sescon-RS – (51) 3343-2090
Treinamento: Interpretação dos Critérios do Sistema de Avaliação 2008
Local: Porto Alegre (RS)
Horário: 8h30 às 18h

21/8

Sescon-RS – (51) 3343-2090
GFIP/Sefip e suas Retificações
Local: Porto Alegre (RS)
Horário: 8h30 às 17h30

22/8

Sescap-PR – (41) 3222-8183 Ramal 213
Documentos Fiscais - Incluindo Nota Fiscal Eletrônica (NFE) e SPED
Local: Curitiba (PR)
Horário: 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h

22/8

Sescap-PR – (45) 3572-3948
Palestra: Nova Versão Sefip 8.4
Local: Foz do Iguaçu (PR)
Horário: 8h30 às 11h

23/8

Sescon-Campinas – (19) 3239-1845
Como Evitar Futuras Reclamações Envolvendo Acidente de Trabalho
Local: Campinas (SP)
Horário: 9h às 18h

23 e 30/8 (sábados)

Sescon-MG – (31) 3273-7353
Oratória e Técnicas de Apresentação
Local: Belo Horizonte (MG)
Horário: 8h30 às 17h30

25 a 28/8

Sindcont-SP – (11) 3224-5124 / 5125 / 5101
Per/DComp – Práticas de Preenchimento
Local: São Paulo (SP)
Horário: 19h às 22h

25 a 29/8

CRC DF – (61) 3321-1757
Análise das Demonstrações Contábeis
Local: Brasília (DF)
Horário: 19h às 22h30

25/8 a 5/9

Sescap-PR – (41) 3222-8183, Ramal 213
Formação e Reciclagem de Auxiliar e Auditor Fiscal
Local: Curitiba (PR)
Horário: 19h às 22h

PROFISSIONAIS QUEREM MANTER A COMPETITIVIDADE

IBM: VALOR DOS DADOS SERÁ ATIVO NO BALANÇO FINANCEIRO

Parceria Contábil S/A – Finacial Web

AS INDÚSTRIAS DE SERVIÇOS FINANCEIROS e bancários serão afetadas por uma série de exigências que, em seguida, virarão uma tendência global: governança de dados como requisito regulatório, segundo um estudo da IBM. “O valor dos dados será tratado como um ativo no balanço e relatado pelo CFO, ao mesmo tempo em que a qualidade dessas informações se tornará uma métrica de relatório técnico e um indicador-chave de desempenho da área de TI”, conclui o trabalho.

Elaborada pelo Conselho de Governança de Dados da IBM Corp., a pesquisa consultou 300 profissionais de gestão de dados de empresas líderes

globais e concluiu que as novas condições de governança “poderão redefinir o comportamento das empresas e a capacidade do mercado de confiar em dados, já durante os próximos quatro anos. (...) Em alguns países, (...) as empresas terão que demonstrar suas práticas de

governança aos órgãos fiscais como parte de auditorias regulares”.

A preocupação dos profissionais atualmente gira em torno de organizar, reutilizar e compartilhar o conhecimento corporativo para aumentar a competitividade.

De acordo com o estudo, os dados já são uma “nova moeda” na atual economia, mas muitas empresas tomam decisões erradas por não usar as informações corretas.

“Não existe uma abordagem única. Cada empresa precisa configurar seu próprio programa de governança de dados [informações de clientes, detalhes financeiros, registros de funcionários, etc.] com base em suas necessidades indivi-

duais”, explica o executivo de Desenvolvimento de Negócios de Serviços da IBM Brasil, **Luiz Felipe Ferlauto**. A IBM afirma que empresas e consumidores começarão a medir o desempenho corporativo por meio da observação do risco e do valor dos dados no balanço.



▶▶ DICAS DE LEITURA



Lucro Presumido
Revista e Atualizada/2008
Lúcia Helena Briski Young
(Juruá Editora; 212 págs.; R\$ 49,90)



Lei 11.638 – Uma Revolução na Contabilidade das Empresas
Adriana Marques Dias
Carlos Alberto Caldarelli
(Trevisan Editora Universitária; R\$ 18)

Tendências apontadas pela IBM

- ◆ Novas práticas de contabilidade surgirão para medir o valor dos dados, de modo a ajudar as empresas a demonstrar como a qualidade das informações alavanca o desempenho das companhias.
- ◆ Calcular o risco se tornará uma função da área de tecnologia da informação. Hoje, na maioria das organizações, esse cálculo é feito por diferentes pessoas, usando processos complicados. No futuro, o cálculo será automático, permitindo às empresas examinar sua exposição no passado, prever o risco que enfrentarão no futuro e alocar capital para cobri-lo.
- ◆ O papel do CIO mudará. Ele também será responsável por relatar riscos e qualidade de dados ao Conselho Diretor; e terá autoridade para gerenciar o uso da informação e preparar relatórios sobre a qualidade dos dados fornecidos aos acionistas.
- ◆ Os indivíduos deverão assumir maior responsabilidade no sentido de reconhecer problemas e participar do processo de governança, viabilizando a transparência operacional e a identificação de riscos.

SP: PROCURADORIA REGIONAL CREDENCIA ATÉ 22 DE AGOSTO

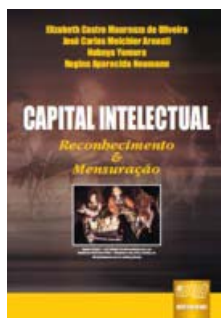
A Procuradoria Regional da Grande São Paulo receberá até o dia 22 de agosto as inscrições para o credenciamento de profissionais legalmente habilitados e tecnicamente experientes para a elaboração e conferência de cálculos em, ou para, ações judiciais de interesse da Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

As inscrições poderão ser feitas no Protocolo da Procuradoria, na Rua José Bonifácio, 278, 6º andar, no Centro de São Paulo. O edital de credenciamento está disponível, com todas as informações, no site da Procuradoria, em: www.pge.sp.gov.br. (CRC SP)

▶▶ REGISTRO

CAPITAL INTELECTUAL

Os professores **Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira, José Carlos Melchior Arnosti** (ambos, conselheiros do **CRC SP**), **Regina Aparecida Neumann e Nobuya Yomura** lançaram o livro



Capital Intelectual – Reconhecimento & Mensuração (174 páginas; R\$ 39,90). Publicado pela **Juruá Editora**, o livro aborda o polêmico tema da mensuração do capital intelectual e, segundo o professor doutor **Antônio de Loureiro Gil**, que assina a apresentação, os autores “demonstram a representatividade do conhecimento e do capital intelectual, que deve ser mensurado como fator diferenciador de valor e competência organizacional”.

RANKING DAS AUDITORIAS NO BRASIL

Por nº de clientes, de um total de 500 empresas listadas na Bovespa

- 1º Deloitte 111
- 2º KPMG 110
- 3º PricewaterhouseCoopers 60
- 4º BDO Trevisan 59
- 5º Ernst & Young 53
- 6º Terco Grant Thornton 26
- 7º Performance 19
- 8º Directa Auditores 17
- 9º BKR Lopes, Machado Auditores 8
- 10º Selecta Auditores Independ. 6

Fonte: CVM / Data-base: 31/12/2007.

CASA NOVA

O **CRC RJ** está de endereço novo. A entidade agora atende na Rua Primeiro de Março, 33, Centro. Entretanto, o **Conselho** ainda está presente à Rua do Ouvidor, 50, Loja. O horário de atendimento ao público da Central de Atendimento também sofreu alteração: das 9h às 17h. Informações no Tel.: (21) 2216-9595.

MULHERES NA CONTABILIDADE

Com o tema “A Mulher Contabilista no Atual Contexto Social”, a **Comissão da Mulher Contabilista do CRC PR** realizará, nos dias 18 e 19 de setembro, em Foz do Iguaçu (PR), o **III Encontro Paranaense da Mulher Contabilista**, evento que traz à tona discussões de temas relevantes ao crescimento e à valorização da mulher contabilista. Serão ministradas as seguintes palestras: *Educação Financeira Pessoal, Estilo de Gestão e o Diferencial Feminino, Aprenda a Gerenciar a sua Carreira e Marketing Pessoal*, além de outras atividades. Mais informações podem ser obtidas pelos Tels.: (41) 3360-4700 (secretaria@crpr.org.br) e (45) 3572-2343 (sincofoz@grupogsn.com.br).

▶▶ AGENDA TRIBUTÁRIA

DIA	DESCRIÇÃO / PERÍODO DO FATO GERADOR	CÓD. DARF	SIGLA
15 de agosto	Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte / jul. 2008	DAS	Simplex Nacional
	Ret. de Contrib. – Pagam. de PJ a PJ de Direito Privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL) / 16-31 de jul. 2008	5952	PIS/Pasep
	Cofins – Retenção – Pagamentos de PJ a PJ de Direito Privado / 16-31 de jul. 2008	5960	PIS/Pasep
	Ret. de Contrib. – Pagam. de PJ a PJ de Direito Privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL) / 16-31 de jul. 2008	5952	CSLL
	CSLL – Retenção - Pagamentos de PJ a PJ de Direito Privado / 16-31 de jul. 2008	5987	CSLL
	Ret. de Contrib. – Pagam. de PJ a PJ de Direito Privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL) / 16-31 de jul. 2008	5952	Cofins
20 de agosto	Cofins – Retenção – Pagamentos de PJ a PJ de Direito Privado / 16-31 de jul. 2008	5960	Cofins
	Faturamento / jul. 2008	8109	PIS/Pasep
	Folha de Salários / jul. 2008	8301	PIS/Pasep
	Não-cumulativo / jul. 2008	6912	PIS/Pasep
	Vendas à Zona Franca de Manaus (ZFM) – Substituição Tributária / jul. 2008	1921	PIS/Pasep
	Não-cumulativa / jul. 2008	5856	Cofins
Vendas à Zona Franca de Manaus (ZFM) – Substituição Tributária / jul. 2008	1840	Cofins	
Entidades Financeiras e Equiparadas / jul. 2008	7987	Cofins	

Fonte: Receita Federal. Íntegra no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Pagamentos/agenda/agosto/agendata.htm>

LIDERAR PARA A CONFIANÇA (Parte I)

Uma análise de como é possível introduzir a confiança em sociedades turbulentas por meio de exemplos oriundos da vida de grandes líderes.

DE INÍCIO, ELUCIDEMOS O QUE em nossa cultura costumamos chamar de confiança. Para nós, uma pessoa confiável em geral é aquela que age segundo o que dela esperamos. Na prática, isso significa que uma pessoa confiável é a que se comporta segundo a nossa definição desse atributo.

Além de ser autoritário, esse modo de definir confiança conduz ao oposto do que se espera. Em vez de levar a uma sociedade de confiança, gera uma sociedade de desconfiança.

Se para nós uma pessoa confiável é a que se comporta segundo nossas previsões, isso significa que a convivência com ela jamais trará surpresas, nunca proporcionará nada de novo. Uma convivência, portanto, que com o passar do tempo se tornará monótona, árida e vazia.

É o que costuma ocorrer nas sociedades autoritárias, que reduzem as pessoas à homogeneidade e à previsibilidade. Tal redução é mais comumente posta em prática submetendo-as a um bombardeio constante de mensagens condicionadoras.

Sabemos que a diversidade, em especial a de opiniões, costuma gerar um certo grau de conflituosidade. E este, desde que não descambe para a violência - aberta ou latente -, é importante para manter o entrechoque de idéias, opiniões e comportamentos que sempre foi a principal fonte geradora de soluções para os problemas do cotidiano social.

O excesso de controle da conflituosidade social é a expressão do autoritarismo de um pensamento que se propõe o único viável. Em muitas das sociedades atuais, sua manifestação mais óbvia é a ideologia do economicismo tecnoburocrático.

É dessa maneira que uma socieda-

de na aparência tranqüila na verdade é um recipiente em ebulição, cuja tampa pode ir pelos ares a qualquer momento. Em comunidades assim, o excesso de desconfiança produz um grande acúmulo de segredos. Não se compartilham idéias, valores, propósitos nem muito menos intenções. E, como se sabe, uma sociedade sem valores compartilhados é uma sociedade sem identidade - presa fácil da homogeneização, em marcha acelerada para a perda da diversidade e, portanto da capacidade de autogestão e auto-organização.

Como construir uma sociedade de confiança? Há muitas respostas possíveis para essa questão, mas uma delas vem à mente com facilidade: construindo valores de inclusão e tornando-os claros.

A repressão excessiva aos conflitos - que reprime também a diversidade e com ela a criatividade, a autonomia e a autodeterminação, cria por si mesma o maior de todos os conflitos: o medo permanente, a insegurança, a ignorância dos valores dos outros e, portanto, de suas intenções. Surge então uma sociedade de dissimulações, subterfúgios, ressalvas, intenções não reveladas.

A busca de saídas para situações como essa é tarefa a ser assumida e desempenhada por todos, mas em especial pelos líderes. Falemos de dois dos mais importantes do século 20: Mohandas Gandhi e Nelson Mandela, este último ainda exercendo seu papel social e moral nos dias atuais. Na verdade, situá-los no contexto do século 20 é apenas uma questão de data, pois ambos estão entre os maiores de todos os tempos.

Falaremos de ambos na segunda parte deste artigo, a ser publicada na edição de 8 de setembro.



Foto: Divulgação

Humberto Mariotti

É professor e coordenador do Núcleo de Estudos de Gestão da Complexidade da Business School São Paulo.

E-mail: humberto.mariotti@bsp.edu.br

Escreve neste espaço sempre na 2ª segunda-feira de cada mês, sobre o tema: *Gestão Empresarial*.



CONSTRUINDO IMAGENS, CONSOLIDANDO VALORES

- ❖ Assessoria de Imprensa
- ❖ Comunicação Interna
- ❖ Edição de Publicações
- ❖ Design Gráfico
- ❖ Diagramação

- ❖ Editoração Eletrônica
- ❖ Produção de Conteúdo
- ❖ Revisão de Textos
- ❖ Criação de Marcas
- ❖ Arte Publicitária

NORMAS CONTÁBEIS E BOLSAS DE VALORES: CONTRADIÇÕES SOBRE ARGUMENTOS

ARGUMENTO VEICULADO PELA imprensa de que as Normas ditas Internacionais de Contabilidade ao serem adotadas no Brasil trariam mais investimentos externos, como afirmei em artigos anteriores, mostra-se vigorosamente falacioso.

Em vigor estão as referidas normas, obrigatórias pela CVM e, no entanto, a principal Bolsa do País despenca. A Bovespa perdeu em julho passado nada menos que R\$ 7,6 bilhões, e no ano, R\$ 14,3 bilhões em investimentos externos.

Comprova-se o contraditório do argumento utilizado quando se alardeou serem as referidas Normas uma solução para fortalecer a economia do País pelo ingresso de capitais; operou-se exatamente o inverso.

Há quase quatro décadas, quando editei meu livro *"Bolsa de Valores e Valores na Bolsa"*, fui enfático em afirmar que a oferta e procura de ações é movida por efeitos variados e que os especulativos são os deveras relevantes.

Os adeptos, todavia, dessa subserviência cultural na área da Contabilidade defenderam, também, a "volatilidade" nos Balanços como uma grande conquista; ao contrário do que alardearam há exatamente um "eco negativo", se assim posso dizer, no silêncio da Receita Federal, assim como fortes protestos em vários países.

Há poucos dias passados foi a vez do chefe da contabilidade da Xerox nos Estados Unidos, Gary Kabureck, de insurgir-se contra um dos pilares das normas, e que é o denominado "Justo Valor", oferecendo razões do porquê as empresas norte-americanas não estão preparadas para adotar tal preceito.

A matéria publicada na Internet, no CFO, edição de Marie Leone, em 10 de julho passado, informa, ainda, para atribuir valor à declaração, que Kabureck

era um dos convidados pela SEC (CVM dos Estados Unidos) para debater o tema (apenas oito profissionais foram chamados).

Com isso, sugeriu inferência de que se tratava de um profissional credenciado a fazer depoimento, de alguém que merecia crédito sobre o que afirmava.

No mesmo dia 10 de julho, no mesmo veículo (CFO), S.L. Mintz informou sobre o desacerto encontrado na aplicação do referido "Valor Justo" e o contraditório que estava a criar em centenas de empresas com ações cotadas em Bolsa de Valores.

A forma como estão sendo elaboradas as ditas Normas Internacionais de



Contabilidade vai encontrando oposições fortes, ou seja, argumentos e comprovações diferentes das justificativas que foram veiculados em favor das mesmas, quando procuraram apresentar vantagens de tal existência, referindo a benefícios que não se têm comprovados como verdadeiros.

Até o alardeado argumento da convergência, também, está comprovadamente encontrando reação através de procedimentos adotados em alguns países, como na Espanha, onde leis são votadas consagrando preceitos diferentes dos estabelecidos pelas ditas Normas Internacionais.



Foto: Divulgação / Arquivo pessoal

Se os principais argumentos apresentados pelos adeptos das imposições normativas foram os de se ter como vantagens fundamentais: 1) atrair capitais externos; 2) oferecer vantagens de volatilização; 3) promover convergência e se estes, segundo os noticiários da imprensa internacional, não se têm comprovado como verdadeiros realmente se fazem tratamentos sobre o tema sob o manto de maior realidade.

As contradições, todavia, não ficam apenas na debilidade das justificativas; muito graves estão ainda no conflito que se criou entre as aludidas normas e os princípios científicos do Direito e da Contabilidade.

Nesse particular instituiu-se uma "anarquia cultural" como bem afirmou o ilustre professor Domingos Cravo, da Universidade de Aveiro, no IX Congresso Internacional de Contabilidade do Mundo Latino, em maio passado, quando recebeu aplausos de uma platéia de milhares de profissionais da Comunidade Européia e ilustres contadores brasileiros.

Antônio Lopes de Sá

É contador, administrador e economista, consultor, professor, cientista e escritor. Autor de 176 livros, criou o conceito de Neopatrimonialismo.

Escreve semanalmente neste espaço sobre temas histórico-científicos relacionados à Contabilidade.

▶▶ EXPEDIENTE

Contábil S/A é um boletim setorial dirigido a contadores, técnicos em contabilidade, empresários contábeis, auditores e peritos
Produção Sempre Comunicação **Jornalista-responsável** Luciano Guimarães (MTb.: 30.388-SP) **Periodicidade** Semanal
Circulação Nacional **Leitores** 45 mil **E-mail** sempre@semprecomunicacao.com.br **Site** www.semprecomunicacao.com.br
Anuncie (13) 2202-4616 / 9112-6993 **Mídia Kit** www.semprecomunicacao.com.br/contabilsa/midiakit.pdf